



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	93/14
P.L. Nº	106/14
Publ.:	08/08/14

LEI N.º 6.334 DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias, do orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Cultura, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
192	01.07.01.13.392.0050.2103.3.3.90.36	Contratação de Palco, Som e Luz Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$10.000,00
194	01.07.01.13.392.0050.2104.3.3.90.30	Manutenção de Produções e Eventos Culturais Material de consumo	R\$ 20.000,00
196	01.07.01.13.392.0050.2105.3.3.90.36	Contratação de Grupos Artísticos e Artistas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$100.000,00
200	01.07.01.13.392.0050.2107.3.3.90.39	Contratação de Transporte de Grupos Artísticos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$5.000,00
201	01.07.01.13.392.0051.2108.3.3.50.43	Auxílios e Subvenções para Grupos Artísticos Subvenções Sociais	R\$160.000,00
202	01.07.01.13.392.0051.2108.4.4.50.42	Auxílios e Subvenções para Grupos Artísticos Auxílios	R\$ 49.000,00
204	01.07.01.13.392.0051.2109.4.4.50.42	Auxílios e Subvenções para Instituições com Atividades Culturais Auxílios	R\$ 34.000,00
Total.....			R\$ 378.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

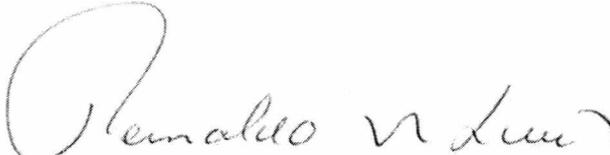
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
189	01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.3.90.46	Manutenção da Unidade Orçamentária Auxílio Alimentação	R\$ 88.000,00
193	01.07.01.13.392.0050.2103.3.3.90.39	Contratação de Palco, Som e Luz Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$150.000,00
195	01.07.01.13.392.0050.2104.3.3.90.39	Manutenção de Produções e Eventos Culturais Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 140.000,00
Total.....			R\$ 378.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de agosto de 2014.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO